



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157  
Disponibilização: 17/08/2022  
Publicação: 17/08/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.418, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispensa, a pedido, de convocação para o Serviço Ativo em caráter transitório, a Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, da convocação para o Serviço Ativo em caráter transitório, a Terceiro-Sargento do Quadro de Praças da Polícia Militar da Reserva Remunerada, registro estatístico 100035732, MARISTELA DA SILVA SANTOS integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 3 novembro de 2020, de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, convocada mediante o Decreto nº 21.488, de 21 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, fica a Policial Militar revertida à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos, a datar de 3 de novembro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 16/08/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031007341** e o código CRC **A3A74216**.